



Câmara Municipal de Dirassununga

Estado de São Paulo

Nº 128/79

Or. 128/79

INDICAÇÃO Nº 64/79

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 12/06/1979

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que na Rua Amador Bueno, no trecho compreendido entre a Rua Siqueira Campos e Ladeira Padre Felipe, é permitido o trânsito de veículos nos dois sentidos;

CONSIDERANDO que no local inexiste placa de "ESTACIONAMENTO PROIBIDO", sendo comum notar a presença de veículos estacionados de ambos os lados, causando em consequência, transtornos ao livre tráfego de veículos;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o Setor de Trânsito da Municipalidade, visando estudos, no sentido da colocação de placa de "ESTACIONAMENTO PROIBIDO", visando assim equacionar o delicado problema.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1.979.

Geraldo Sebastião Pavao